

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeita Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte alteração do Edital nº 001/2026, conforme se segue:

1. Alteração do Edital 001/2026

1.1 O item 5.4.1.1 do Edital nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

Para os cargos de Professor Docente-2 (Ciências e Estudos Turísticos):

- Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;
- Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;
- ***Os períodos de experiência profissional nos setores público e privado serão somados para fins de comprovação da experiência, sendo limitada a pontuação máxima em 2 (dois) pontos, independentemente da origem da experiência.**
- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 3 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

Para os cargos de Professor Docente-1 e Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE:

- Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;
- Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;

- ***Os períodos de experiência profissional nos setores público e privado serão somados para fins de comprovação da experiência, sendo limitada a pontuação máxima em 2 (dois) pontos, independentemente da origem da experiência.**
- Certificado de conclusão de Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão e/ou histórico escolar: * 0,5 (meio) ponto. * **Para receber a pontuação deste item a pessoa candidata deverá comprovar que possui a Formação em Magistério de Nível Médio por meio de cópia simples;**
- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 1 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

**** Não será aceito para fins de experiência profissional de todos os cargos: monitoria, estágio, assistente de aluno e voluntariado.**

1.2 O item 5.4.6 do Edital nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4.6. Serão consideradas para efeito de pontuação na prova de títulos:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) autenticação digital por meio de código de verificação ou de QR code;

c) autenticação por agente público nos moldes do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, desde que acompanhado de certidão indicando que o signatário é agente público municipal, estadual ou federal.

5.4.6.1. Caso não seja possível efetuar a autenticação digital por meio do código de verificação ou do QR code que consta no documento, o título não será considerado na avaliação.

5.4.6.2. De forma complementar, a pessoa candidata poderá enviar a comprovação da validação da autenticação digital correspondente ao título apresentado.

5.4.6.3. Não serão consideradas as cópias cujas as autenticações estejam em desacordo com o previsto no item 5.4.6.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Saquarema, 21 de julho de 2026

LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA
Prefeita